



PORTARIA Nº 033/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ocupante de cargo efetivo, que consta nos autos do Processo nº 23387.000075/2022-12, de 03/02/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO PARECER Nº 006/2022 - CGP/IFAM/CMA, de 04/03/22.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor **CAIO CARIOCA DE LIMA**, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE, ocupante do cargo efetivo de **TECNÓLOGO EM GESTÃO E NEGÓCIOS 1**, código: 701081, lotado no *campus* Maués.

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2408315	24/07/2020 a 23/01/2022	E(304)	E(404)	03/02/2022

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.